

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE  
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-006**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 Este Relatório contém o resultado da análise dos documentos apresentados no Credenciamento acima referenciado e suas respectivas justificativas.
- 1.2 Dispõe o presente sobre o julgamento o da análise documental da empresa MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICADA LTDA-EPP, nome fantasia, MR MEDICINA DIAGNOSTICADA, CNPJ: 21.426.362/0001-19, apresentada no credenciamento realizada por INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-006

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 2.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIA, REDE DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL E COM MÃO-DE-OBRA 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS (DANIEL BERG – ICUÍ, DOM HELDER CÂMARA – CIDADE NOVA, CARLOS MARIGHELLA – AURA E DR. NONATO SANOVA – DISTRITO INDUSTRIAL), NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

**3. CREDENCIANTE**

CREDCIANTE
MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICADA LTDA-EPP, nome fantasia, MR MEDICINA DIAGNOSTICADA, CNPJ: 21.426.362/0001-19,

  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Média e Alta Complexidade**

ITEM	ACEITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO / DESCRIÇÃO	ATENDE?	SIM	NÃO
	Não contém vício insanável ou ilegalidade		X	
	Apresenta as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência		X	
	Não apresentou preço final superior ao preço máximo fixado na tabela SUS.		X	
	Não veio a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e produtividade adotado na tabela SUS.		X	
	A empresa apresentou produtividade diferenciada daquela estabelecida como referência, sem alterar o objeto da contratação; sem contrariar dispositivos legais vigentes e, no caso de não estar contida na faixa referencial de produtividade.		X	
	Resultado da Análise: Sem pendências.	Sem pendências		

**3.DA DOCUMENTAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

ITEM	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDE	SIM	NÃO
5.9.1	Autorização de funcionamento expedida pela secretaria de vigilância sanitária do Ministério da Saúde.		X	
5.9.2	Termo de responsabilidade técnica firmado firmado entre o órgão da vigilância sanitária e o responsável técnico da empresa, devendo ser compatível e abrangente com o objeto deste credenciamento, conforme código da vigilância sanitária.		X	
5.9.3	Declaração informando que os administradores e acionistas detentores do controle do estabelecimento participante deste credenciamento, não possuem nenhum		X	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Média e Alta Complexidade**

	vínculo, direto ou indireto, com a contratante ou com o responsável por este credenciamento, assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida.			
<b>5.9.4</b>	Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional que está subordinado.		X	
<b>5.9.5</b>	Certificado de autorização especial de funcionamento expedido pela secretaria vigilância sanitária do Ministério da Saúde (SUS/MS)		X	
<b>5.9.6</b>	Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação		X	

**4. CONCLUSÃO**

Concluimos que a empresa MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICADA LTDA-EPP, nome fantasia, MR MEDICINA DIAGNOSTICADA, CNPJ: 21.426.362/0001-19, atendeu as exigências do Termo de Referência e Edital, possuindo condições necessárias para o cumprimento do serviço objeto deste credenciamento, atendendo a capacidade técnica e qualitativa necessária para atender as demandas, bem como da análise documental, encontra-se apta ao credenciamento.

15 de Dezembro de 2021

*M<sup>a</sup> Leopoldina F. Mota*  
Diretoria de Apoio de Média e  
Alta Complexidade  
Mat. 16432/SES AU

**Maria Leopoldina Ferreira Mota**

Diretora de Média e Alta Complexidade

Matrícula nº 16432 – 1/1

*Tamara Negrão*

Tamara Ingrid dos Santos Negrão.

Coordenadora de vigilância em Laboratórios

*Tamara Negrão*  
Coordenadora de Vigilância em Laboratórios  
Matrícula: 35635-2/1

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Média e Alta Complexidade**

*Rejane Santana Frazão*  
CRA/PANº 6.00286  
DIRETORA

Rejane Santana Frazão  
Coordenação de urgência e emergência



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8465/2021 SESAU/PMA  
INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-006 SESAU/PMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE - HABILITAÇÃO DO  
CRENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 6/2021-006 SESAU

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA - Presidente, EMMILENE SEPEDA PEREIRA - Membro, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem abertos os envelopes de habilitação e proposta referente ao Credenciamento/Inexigibilidade nº 6/2021-006 SESAU/PMA cujo objeto é: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS (DANIEL BERG- ICUÍ, DOM HELDER CÂMARA- CIDADE NOVA, CARLOS MARIGUELLA- AURÁ E DR. NONATO SANOVA- DISTRITO INDUSTRIAL- ANANINDEUA-PA.** Às dez horas do dia supra a Comissão de Licitação deu início a análise das documentações. A empresa que entregou a documentação foi: MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ Nº 21.426.362/0001-19, representada pelo Sr. MÁRCIO RAPOSO SILVA CPF nº 249.578.522-00. Após abertura do envelope, deu-se início a fase de análise da habilitação. Constatada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados e rubricados pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, o processo será enviado para Secretaria Municipal de Saúde para análise da Comissão Técnica e elaboração do Relatório Técnico, e envio para o Setor Jurídico para parecer conclusivo. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Comissão de Licitação:

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

IONE MOURA  
Presidente

EMMILENE SEPEDA PEREIRA

Emmilen Sepeda Pereira  
Membro

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Membro

Participante(s) do certame:

MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 6/2021-006-SESAU-PMA**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 8465.2021/SESAU/PMA**, referente **INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-006-SESAU-PMA** – FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, tendo por objeto a contratação da **Empresa MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – EPP, nome fantasia, MR MEDICINA DIAGNOSTICA – CNPJ Nº 21.426.362/0001-19**, que tem por objetivo **“credenciamento de pessoa jurídica, com finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAS (DANIEL BERG – ICUÍ, DOM HELDER CÂMARA – CIDADE NOVA, CARLOS MARIGHELA – AURÁ E DR. NONATO SANOVA – DISTRITO INDUSTRIAL”, por um período de 12 (doze) meses**, no valor total **MENSAL de R\$ 205.390,00** (duzentos e cinco mil e trezentos e noventa reais), no valor **ANUAL de R\$ 2.464.680,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Consta nos autos **Ata da Sessão de Abertura e Análise do Envelope – Habilitação do Credenciamento/Inexigibilidade nº 6/2021-006-SESAU**, que relata – A empresa que entregou a documentação foi **MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 21.426.362/0001-19**, representada pelo Sr. Márcio Raposo Silva – CPF nº 249.578.522-00, constatada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados e rubricados pela Comissão de Licitação. Acostado temos, **Relatório de Análise Documental**, assinado pela Servidora Maria Leopoldina Ferreira Mota – Diretora de Média e Alta Complexidade – Matrícula nº 16432-1/1, Tamara Ingrid dos Santos Negrão – Coordenadora de Vigilância em Laboratórios e Rejane Santana Frazão – CRA/PA nº 6.00286 Diretora – Coordenação de Urgência e Emergência que manifesta-se que a supracitada empresa atendeu as exigências do Termo de Referência e Edital, possuindo condições necessárias para o cumprimento do serviço objeto deste credenciamento, atendendo a capacidade técnica e qualitativa necessária para atender as demandas, bem como da análise documental, encontra-se apta ao credenciamento e **Parecer nº 06/2021** –

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral**

**PROGE/PMA** assinado pela Servidora Julie Regina Teixeira Martins – Assessor – OAB/PA nº 27.634 e David Reale da Mota – Procurador Municipal que ressalta “pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021.06.PMA.SESAU**, diante dos novos atos praticados **OPINO** a **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório, assim como pela **RATIFICAÇÃO** do parecer jurídico emitido em 18 de outubro de 2021 pela Procuradoria. Ressaltando que apenso **ACATO** quanto a **HOMOLOGAÇÃO** assinado pelo Procurador Geral do Município de Ananindeua Sr. Danilo Ribeiro. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e Art. 25, e demais instrumentos legais correlatos pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra.

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação. **Recomendamos** que após a devida contratação, o referido processo seja encaminhado a CGM – Controladoria Geral do Município para análise e parecer do contrato em questão. Contrato esse, que deve ser visto pelo Jurídico/SESAU, assim como, anexar as Certidões de Regularidade Fiscal conforme data do mesmo.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 19 de janeiro de 2022.

  
Cristiane de Oliveira Pinheiro  
Assessor Estratégico  
CGM-PMA